JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Educação 5

Secretaria de Fazenda 12

Poder Legislativo 14

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 169, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Estabelece regras para exploração da praça de alimentação durante as festividades de Fim de Ano na Praça Bernardino de Campos em 2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para exploração da Praça Bernardino de Campos, nos 06 a 24 de dezembro de 2023, durante as festividades de fim de ano.

§ 1º. A Praça de Alimentação contará com **33 vagas** para instalação de barracas, trailers, ou similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas e milho e serão distribuídas da seguinte forma:

8 vagas para bebidas;

10 vagas para alimentação;

6 vagas para churros/crepes/doces;

3 vagas para variedades;

6 vagas para açaí, milho, pipoca e sorvete;

§ 2º. As barracas, trailers ou similares serão instalados na Praça Bernardino de Campos.

§ 3º. As barracas, trailers ou similares deverão ser desmontados logo após o período permitido neste decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar esses espaços deverão estar quites com a Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. Poderão ser inscritos barracas, trailers ou similares que estejam em plenas condições de uso e com metragem máxima de 6 metros de frente.

§ 2º. Cada ambulante poderá se inscrever **apenas uma única vez**, com seu CPF.

§ 3º. As barracas deverão ter balcão e fechamento nos fundos.

Art. 3º As ARTs e os Alvarás de Bombeiro, ficam sob a responsabilidade dos proprietários de barracas, trailers ou similares.

Art. 4º Todos os pontos, independente do segmento e localização, serão comercializados no valor de R$ 13,10 (treze reais e dez centavos) o metro quadrado por dia, a contar entre os dias 06/12 a 24/12, totalizando 19 dias.

Parágrafo Único. Os recursos arrecadados serão destinados ao **Fundo Municipal de Cultura**.

Art. 5º Fica terminantemente proibida cessão, venda ou sublocação dos espaços por qualquer integrante da Praça de Alimentação.

Parágrafo Único. O responsável pela inscrição devera estar presente nas barracas, trailers ou similares a maior parte do tempo.

Art. 6º Todo procedimento de venda dos respectivos espaços serão realizados exclusivamente pelo Departamento de Fiscalização e Posturas.

Art. 7º Os interessados deverão fazer a inscrição, de **forma online**, pelo link https://bit.ly/natalitapira no dia **29 de novembro de 2023 a partir das 09 horas, encerrando às 16 horas.**

Art. 8º A escolha das vagas serão pré-estabelecidas de acordo com a voltagem informada no cadastro e o padrão de energia disponível no local.

§ 1º. Serão definidos, conforme a disponibilidade, suplentes para todas as vagas disponíveis na Praça de Alimentação da Praça Bernardino de Campos.

§ 2º. O titular terá até o dia **04/12/2023** para providenciar o pagamento da primeira parcela de (50%) do valor total e até **20/12/2023** para a segunda parcela dos (50%) restantes;

§3º. No caso de suplentes que venham assumir vagas na Praça de Alimentação, o pagamento da primeira parcela deverá ser realizado até o dia **05/12/2023** e a seguda parcela para o dia **21/12/2023,** através de boleto bancário gerado pelo Departamento de Fiscalização e Postura.

Art. 9º Cada participante deverá comunicar a carga de energia necessária para seu pleno funcionamento, não podendo em hipótese nenhuma utilizar carga superior.

Parágrafo Único. Os participantes deverão informar ainda, a quantidade e o tipo de equipamentos elétricos que utilizarão com suas respectivas potências.

Art. 10 - Não será permitida a instalação de nenhum outro ponto de venda de gêneros alimentícios, variedades ou bebidas na região que compreende este decreto, revogando, para o período especificado no artigo 1º deste decreto, outras autorizações existentes para ocupação do solo da Praça Bernardino de Campos, Rua José Bonifácio e arredores.

Art. 11 - O **Departamento de Fiscalização e Posturas** ficará responsável pelo cumprimento das normas deste decreto.

Art. 12 - O **Departamento de Vigilância Sanitária** ficará responsável por fiscalizar as condições sanitárias e higiênicas das barracas, trailers ou similares e das pessoas que nelas trabalham.

Art. 13 - . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de novembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0136/2023 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2023– PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023 – **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, por demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação no município de Itapira/SP – Inclusão de dotação orçamentária, mantendo o valor contratual nos termos da Cláusula 14 do contrato originário. Valor R$: 71.938,00 – CONTRATADA: **P.V. DA CRUZ COMUNICAÇÃO EIRELI-ME –** Data da assinatura: 16 de Novembro de 2023.

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023.

0BJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA FARMÁCIA DO CAIS E HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Saúde, acolho o referido parecer, pela procedência das razões recursais apresentada pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, desclassificando a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, para o item 14 do certame licitatório.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 24 de novembro de 2023.

Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n.°0463/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º024/2023, que tem como objeto a aquisição de insumos para gasômetros para a Secretaria de Saúde do município de Itapira/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, que entre si celebram o município de Itapira-SP, e a empresa Scan Médica Instrumentos Científicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.964.379/0001-00, no valor de R$302.420,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte reais), com fundamento no artigo 25 inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Itapira, 27 de Novembro de 2023.

Engº ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica formalização de Termo de Fomento a entidade sem fins lucrativos**, ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA, por Dispensa de Chamamento Público**, Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017:

O Termo de Fomento junto a Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA**" justifica-se, pois a entidade é certificada pelo CMAS em nosso município, e a única a executar o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes conforme resolução CNAS 109/2009, o que leva a inviabilidade de competição entre OSC executantes desta modalidade de serviço. Além de tratar de serviço de alta complexidade de singular natureza de funcionamento ininterrupto e de extrema prioridade segundo resolução do CNAS 109/2009m e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014

Itapira, 27 de Novembro de 2023

REGINA RAMIL MARELLA

Diretora De Promoção Social

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n.°0441/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 059/2023, que tem como objeto a parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a entidade Associação Down de Itapira, inscrita no CNPJ nº 02.143.395/0001-07, com o valor global de R$1.342.198,08 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oito centavos) com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

Itapira, 27 de Novembro de 2023.

Engº ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0228/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023– PROCESSO LICITATÓRIO N° 0459/2023 – OBJETO: Contrato atinente à aquisição de munições de armas de fogo para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Itapira-SP, no calibre 380 Auto Treina A e Colm A.– CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS–** Data da assinatura: 17 de Novembro de 2023 – Valor R$27.549,40 Vigência: 12 (doze) Meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais

aquisições de insumos de hemodiálise destinados para a Unidade de Terapia Renal Substitutiva do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 11 de dezembro de 2023, às 14h00min. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 11 de dezembro de 2023, às 09h00min. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023

OBJETO: Concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no Município de Itapira/SP, compreendendo a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus e a implantação, disponibilização, operação e manutenção de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS - Intelligent Transportation Systems), de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, anexo. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 03 de janeiro de 2024 até 08h55, com abertura às 09 horas. Sandro César de Oliveira Almeida, Secretário Municipal de Governo.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 27 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, DESTINADAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** os lotes às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**: Para os lotes 01 (R$ 7.424,80), 05 (R$ 33.799,98), 07 (R$ 27.900,00), 08 (R$ 16.999,88), 09 (R$ 18.000,00), 10 (R$ 870,00) e 17 (R$ 131.333,39).

· **GGV COMERCIAL LTDA**: Para os lotes 02 (R$ 18.999,52), 03 (R$ 64.595,32), 06 (R$ 74.652,24), 12 (R$ 10.744,30) e 16 (R$ 201,18).

· **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**: Para os lotes 04 (R$ 116.411,19), 11 (R$ 7.699,87), 15 (R$ 863,64).

Os lotes 13 e 14 foram considerados fracassados.

Itapira, 22 de novembro de 2023.

Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Educação

1ª Publicação

LISTA DE INSCRITOS PARA REMOÇÃO | ANO LETIVO: 2024

PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 138/2023

CARGO(S)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class	Matricula	Professor	Escola	Pontuação
1	20451	JULIA RIBEIRO COSTA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	2,628
2	20492	ISABEL CRISTINA RANGEL ZANAGA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	2,494
3	20497	CRISTIANE PATRICIA DE ALMEIDA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	2,474
4	20811	FRANCINALDA DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,012
5	20777	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVARENGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,012

*** Descumprimento de prazo(s) da regulamentação vigente.**

Itapira, _____ de _____ de _____.

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Educação

1ª Publicação

LISTA DE INSCRITOS PARA REMOÇÃO | ANO LETIVO: 2024

PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 137/2023

CARGO(S)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

Class	Matricula	Professor	Escola	Pontuação
1	15871	ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA FRANCO	CEI WILMA DE TOLEDO BARROS MUNHOZ	98,410
2	15857	PETULIA DEPIERRI	CEI DR. JOSÉ ALBERTO DE MELLO SARTORI	95,693
3	16527	LOIDE MOREIRA DE LIMA GASPARDI	CEI DRA. WILMA A. C. MITUZAKI	90,120
4	16565	LAZARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES ZENI	CEI PREF. HÉLIO PEGORARI	85,312
5	16627	DENISE PIRES DE OLIVEIRA CESTARO	CEI VER. FRANCISCO ROVARIS	82,734
6	17314	ELIANA ALVES RAZERA DOMINGUES	CEI JOSEPHA ELISEU DA SILVA	80,056
7	17322	SANDRA MARIA NICOLETI	CEI MARIA LICI RODRIGUES	76,229
8	17313	MARIA TEREZA DA SILVA MARTINS	CEI CARMELLA FARIA SARTORI	73,680
9	17584	CASSIA FERNANDA CARMAN	CEI PREF. HÉLIO PEGORARI	73,062
10	17586	GILMARA HELENA PELIZARI	CEI HARLEY MARELLA	62,908
11	17577	CAROLINA SARTORATO DA SILVA	CEI DR. JOSÉ ALBERTO DE MELLO SARTORI	62,196
12	18341	KALINCA DE CASSIA SARTORATO FUINI	CEI JOSEPHA ELISEU DA SILVA	56,396
13	18143	MONISE SOARES DE CARVALHO NASCIMENTO PINTO	CEI DR. JOSÉ ALBERTO DE MELLO SARTORI	55,768
14	18141	ANA RITA GERVAZONI	CEI DR. JOSÉ ALBERTO DE MELLO SARTORI	55,174
15	18411	ANDREA NALINI BAREL	CEI VER. FRANCISCO ROVARIS	51,412
16	18374	ANA PAULA VIOLA GROSSO	CEI DYVANIRA BELLINI NICOLAI	51,036
17	18376	GISELE APARECIDA AVELINO FERREIRA	CEI JOSEPHA ELISEU DA SILVA	49,910
18	18380	ELLEN ALVES DOS SANTOS	CEI VER. FRANCISCO ROVARIS	48,896
19	18535	SUSANA MANTOAN RIBERTI DE LIMA	CEI MARIA DOROTY CASSIMIRO DE LIMA	43,978
20	18488	LUCIMARA DA SILVA	CEI CARMELLA FARIA SARTORI	43,606
21	18551	MARIANA APARECIDA APOLINARIO	CEI DYVANIRA BELLINI NICOLAI	42,446
22	18687	GEIZA TUROLLI DA SILVA	CEI HARLEY MARELLA	20,802
23	18693	ERICA DA SILVA	CEI MARIA LICI RODRIGUES	20,218
24	19163	MAYARA VENTURINI	CEI CARMELLA FARIA SARTORI	17,156
25	19307	ROSEMEIRE MARIANO ALVES DE OLIVEIRA	CEI DYVANIRA BELLINI NICOLAI	15,002
26	19312	VERA LUCIA DOS SANTOS AYLON	CEI DYVANIRA BELLINI NICOLAI	14,412
27	19310	ELEANDRA WEILLA ESTEVAM PARREIRA	CEI DYVANIRA BELLINI NICOLAI	13,392
28	19676	IVANIR MARIANO BENEDICTO DA SILVA	CEI DYVANIRA BELLINI NICOLAI	10,908
29	19841	ANA PAULA DE LIMA CORREA	CEI PREF. HÉLIO PEGORARI	8,764
30	19944	BRUNA DE ALMEIDA BERNARDES	CEI CARMELLA FARIA SARTORI	8,322
31	19946	RAFAELA JULIANA BARBOSA	CEI JOSEPHA ELISEU DA SILVA	7,928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Educação

1ª Publicação

LISTA DE INSCRITOS PARA REMOÇÃO | ANO LETIVO: 2024

PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 137/2023

CARGO(S)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

Class	Matricula	Professor	Escola	Pontuação
32	20031	BIANCA FERRARI MOREIRA	CEI CARMELLA FARIA SARTORI	7,622
33	19942	AMANDA STEFANI ROSSI RAPHAEL	CEI IRMÃ MARIA DAS MERCÊS	7,176
34	20005	CARICA APARECIDA JACHETTA	CEI HARLEY MARELLA	6,338
35	20010	FLAVIA REGINA GONÇALVES FURTADO	CEI PREF. HÉLIO PEGORARI	6,204
36	20078	MONIQUE SANTA LUZIA MASSARI	CEI DRA. WILMA A. C. MITUZAKI	5,570
37	19962	LILIAN CRUZ	CEI CARMELLA FARIA SARTORI	5,244
38	20007	ISABELLY DIAS ALVES	CEI MARIA LICI RODRIGUES	5,094
39	20176	TAMIRA MAIARA BOMBARDI BOSSO	CEI MARINA LUÍZA J. RAMPIM	4,982
40	20280	FRANCIELE MANON DE LIMA MENDES	CEI MARIA LICI RODRIGUES	4,064
41	20523	TUIARA ROBERTA FERREIRA	EM DISPONIBILIDADE	3,290
42	20446	NATALIA APARECIDA MOMESSO MOREIRA	EM DISPONIBILIDADE	3,112
43	20399	KARICA DIANE DE CAMPOS QUELUZ LUCIANO	EM DISPONIBILIDADE	2,932
44	20407	JAQUELINE MARIA BRANDAO SANCHES	EM DISPONIBILIDADE	2,826
45	20383	TAMIRIS APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	EM DISPONIBILIDADE	1,932
46	20551	ADRIANA DE PAIVA	EM DISPONIBILIDADE	1,872
47	20569	DIANA DE OLIVEIRA BITENCOURT	EM DISPONIBILIDADE	1,808
48	20693	ADRIELE JUSTINO	EM DISPONIBILIDADE	1,144
49	20691	GABRIELA FRANCESCHINI	EM DISPONIBILIDADE	0,144
50	20809	VICTORIA HARA BENATTI SOARES	EM DISPONIBILIDADE	0,012

*** Descumprimento de prazo(s) da regulamentação vigente.**

Itapira, _____ de _____ de _____.

_____
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Educação

1ª Publicação

LISTA DE INSCRITOS PARA REMOÇÃO | ANO LETIVO: 2024

PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 138/2023

CARGO(S)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class	Matricula	Professor	Escola	Pontuação
1	16319	ADRIANA MARCATTI GIRALDI	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	99,778
2	16974	LILIANE LUIZ NASCIMENTO	EMEB SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO	86,275
3	18120	MICHELE ADRIANA DE OLIVEIRA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	82,532
4	16972	PATRICIA HELENA SIQUEIRA MOTA	EMEB JOÃO SIMÕES	80,047
5	16985	CAMILA CRISTINA DA SILVA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	76,330
6	17684	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA DELAVIA	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	73,475
7	17589	ANA CRISTINA MARTINS DA COSTA FREITAS	EMEB HEITOR SOARES	68,902
8	18187	VALERIA MARIA FRANCIOZO SIMA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	54,649
9	18625	MARJOURIE DE OLIVEIRA TENORIO AVANCINI	EMEB PROFA. MARIANA DO CARMO DE ALMEIDA CINTR	21,004
10	18838	CLEIDE APARECIDA BALBIERI	EMEB PROFA. MARIANA DO CARMO DE ALMEIDA CINTR	20,572
11	18837	LUCILLA HELENA ESTEVES FRASSON	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	20,566
12	18842	LILIANE LUIZ NASCIMENTO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	20,462
13	18841	ADRIANA LUCIA DE GODOY MARTUCHI	EMEB HEITOR SOARES	19,628
14	18921	CLAUDETE NARCISO FERNANDES DA SILVA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	14,786
15	19303	KELLI CRISTINA APARECIDA PIANI SCARPIONI DE GODOY	EMEB SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO	13,896
16	20032	CLAUDIA FARIA TAVARES MELLO REIS NICOLAU	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	5,808
17	20030	JENNIFER BARBARA BRESSIANI DE MELO	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	5,250
18	20191	VALERIA MARIA FRANCIOZO SIMA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	5,158
19	20165	CAROLINA FERIAN SALVARANI	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	4,904
20	20167	ILZA MARA DOMINGUES	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	4,880
21	20154	PATRICIA BATISTA DE MELO	EMEB JOÃO SIMÕES	4,868
22	20272	EDILAINE TEODORO SILVEIRA	EMEB HEITOR SOARES	3,908
23	20213	RUTE DE ALMEIDA ZEOLA CONTESINI	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	3,192
24	20391	LUANA CRISTINA SOARES PEREIRA	EMEB JOÃO SIMÕES	2,874
25	20392	ANA CAROLINE LACERDA ANTUNES	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	2,780
26	20464	LARISSA ROMILDA MOREIRA GALLEGO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	2,568
27	20482	ELLEN PEDRO VENANCIO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	2,420
28	20384	ADRIANA FERREIRA	EMEB "JOAQUIM VIEIRA"	1,884
29	20403	EDILAYNE BATISTA DE CAMPOS	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	1,874
30	20570	ELLEN JULIANA DE TOLEDO BICUDO	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	1,828
31	20573	NADIA FABIANE MELLO DALTIO	EMEB JOÃO SIMÕES	1,828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Educação

1ª Publicação

LISTA DE INSCRITOS PARA REMOÇÃO | ANO LETIVO: 2024

PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 138/2023

CARGO(S)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class	Matricula	Professor	Escola	Pontuação
32	20495	BEATRIZ GOMES DA SILVA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	1,474
33	20692	DIEGO AVANCINI ALFREDO	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	1,192
34	20532	CAMILA BERNARDES RIBEIRO	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	1,166
35	20690	MILCELENE CARDOSO	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	1,132
36	20813	ANA CAROLINE GOMES DE MORAES	EMEB HEITOR SOARES	1,000
37	20561	RENATA CRISTINA JULIO DA SILVA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	0,978

*** Descumprimento de prazo(s) da regulamentação vigente.**

Itapira, _____ de _____ de _____.

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Educação

1ª Publicação

LISTA DE INSCRITOS PARA REMOÇÃO | ANO LETIVO: 2024

PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 138/2023

CARGO(S)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

Class	Matricula	Professor	Escola	Pontuação
1	18541	MILENE MOGGI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	39,694
2	20616	MILENE MOGGI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	1,644
3	20659	MARIANE ALINE FRANCO DE SOUZA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	1,132
4	20819	ANA CLAUDIA LUPPI GUEDES NINCI	EMEB SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO	0,000

*** Descumprimento de prazo(s) da regulamentação vigente.**

Itapira, _____ de _____ de _____.

_____
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Educação

1ª Publicação

LISTA DE INSCRITOS PARA REMOÇÃO | ANO LETIVO: 2024

PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 138/2023

CARGO(S)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class	Matricula	Professor	Escola	Pontuação
1	17164	ANA CAROLINA SARKIS ROSSI	EMEB HEITOR SOARES	67,869
2	18042	RENATA CRISTINA NUCI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	50,349
3	18929	THABATA CAMARGO CANDREVA	EMEB HEITOR SOARES	18,704
4	19964	LAIS DE FREITAS FERLA MENDES	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	6,400
5	20197	GABRIELA MAGDALENA PEZZUTO	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	3,778
6	20626	LAIS APARECIDA SEMOLINI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	1,480

*** Descumprimento de prazo(s) da regulamentação vigente.**

Itapira, _____ de _____ de _____.

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00012, de 24 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
DELTAMUNDI COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	00.770.483/0001-03	6553/00058/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2023.11.27 08:41:10 -03'00'

Data de afixação: 24/11/2023

Data de desafixação: 09/12/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00013, de 24 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
DELTAMUNDI COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	00.770.483/0001-03	6553/00059/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2023.11.27 08:43:41 -03'00'

Data de afixação: 24/11/2023

Data de desafixação: 09/12/2023

PODER LEGISLATIVO

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
PROCESSO 176

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de assistência médica para a cobertura de serviços médico-hospitalares na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Itapira (beneficiários principais e dependentes legais), plano coletivo empresarial, sem coparticipação, com cobertura mínima estabelecida pela lei federal nº 9.656/98 e alterações e rol de procedimentos da ANS e suas atualizações, conforme termo de referência.

CNPJ:49.210.966/0001-42

Valor Anual: R$457.391,69 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024.

Itapira, 16 de novembro de 2023.
Luís Hermínio Nicolai
Presidente da Câmara Municipal de Itapira

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira convida as autoridades e o público em geral para a realização da 3ª Audiência Pública sobre “A rede pública municipal de ensino e a Educação Inclusiva”, a realizar-se no dia 29 de novembro, às 18:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro,

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....